



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição da necessidade: Analisar a solução das demandas que necessitam de insumos agrícolas para que a Administração Pública de Lucas do Rio Verde – MT opte pela mais eficiente e econômica.

Órgão Requerente:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Segurança Pública

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Dito isto, o presente documento visa apresentação dos estudos técnicos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

Considerando o disposto no artigo 12 §1º do Decreto nº 6252/2023, este Estudo Técnico Preliminar não contemplará os incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do referido decreto por se tratar de aquisição corriqueira e o funcionamento, operacionalidade e aperfeiçoamento à necessidade pública já fora atestado por contratações anteriores visto que se trata de aquisição de Insumos Agrícolas, sementes, mudas e demais produtos de jardinagem que serão

utilizados de acordo com as necessidades do município, pois são essenciais para a manutenção das rotatórias, canteiros centrais das avenidas, horto municipal, entre outros, a fim de manter os serviços em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, as Secretarias em geral dispõem de demanda e serviços que necessitam dos itens constates no Termo de Referência e, em consequência precisamos licitar esses itens a fim de sanar essa demanda. A necessidade da contratação se evidencia no grande número de trabalhos realizados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, portanto, se faz necessário essa contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos agrícolas, sementes, mudas e demais produtos de jardinagem.

A jardinagem, em sua essência, é a atividade de cultivar plantas em pequenas áreas. Seu principal objetivo é manter esses espaços sempre verdes, com plantas bem cuidadas e saudáveis. A jardinagem envolve a seleção das plantas adequadas para cada ambiente, o preparo do solo, o plantio, a adubação e a poda. Os itens, objeto desta licitação, tem uma necessidade crucial para qualquer órgão público que deseja garantir a jardinagem bonita e manutenção adequada.

As sementes de Vinca, Zinias, Torênia e tagetão são germinadas no horto municipal e replantadas nos canteiros e floreiras espalhadas pelo município, como as mudas de mini lantana amarela e mudas de vincas. Também podendo ser citado as Palmeiras Imperiais, que fazem parte dos canteiros das avenidas. Podendo ser utilizadas para substituir nos locais já existentes ou em novos locais.

Nos canteiros também podem ser utilizados os limitadores, quando há mais de uma espécie

de plantas, ou ambientes como grama e pedras. Para que seja germinada ou cultivada as plantas e sementes, se faz necessário o uso de bandejas, mangueira cega de irrigação, microaspersor, mangueiras de gotejamentos, lona plástica para estufas, entre outros.

O herbicida é um produto químico utilizado para o controle de ervas classificadas como daninhas. As vantagens da utilização deste produto é a rapidez de ação, custo reduzido, efeito residual e não revolvimento do solo. Os Inseticidas são substâncias usadas para matar insetos, incluindo ovos e larvas de insetos. E o Fungicida é um pesticida que destrói ou inibe a ação dos fungos que geralmente atacam as plantas.

O ácido indol-3-butírico (AIB) é um regulador vegetal amplamente empregado para induzir o enraizamento de estacas. Os Fertilizantes ou adubos são aplicados para prover um ou mais nutrientes essenciais ao crescimento das plantas. São aplicados com o intuito de melhorar a produção. A vermiculita é usada tanto em vasos quanto em jardins e até no campo para aumentar a absorção de minerais. Esse composto dá o impulso que faltava para que as plantas cresçam mais saudáveis, fortes e longe de qualquer praga.

A argila expandida tem como principal função a drenagem da água para evitar que plantas e flores apodreçam com o excesso de umidade. Por sua vez, a Casca de Arroz melhora a drenagem e aeração do solo, reduz a necessidade de regas frequentes quando usada como cobertura vegetal, acelera o enraizamento de sementes e estacas. Por ser rica em sílica, aumenta a resistência da planta ao ataque de doenças e pragas.

Assim, a não aquisição de insumos por parte da Administração Pública pode acarretar diversas consequências negativas. Primeiramente, pode ocorrer a interrupção ou diminuição da prestação de serviços de jardinagem nos locais públicos, como a manutenção dos canteiros, rotatórias, jardineiras, praças, entre outros. Além disso, a falta de investimento pode comprometer a qualidade dos serviços prestados pela administração pública, afetando diretamente a população.



II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no Plano Anual de Compras	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Fundamentação: O objeto licitado se compatibiliza com o Plano de Contratação Anual elaborado no âmbito deste órgão e com os Instrumentos de Planejamento PPA, LDO e LOA, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e regulamentado pelo §1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.252/2023.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em consulta a série histórica da última contratação, apurou-se que ao longo de 1 (um) ano de vigência do contrato não houve necessidade de aditamentos posteriores para acréscimo e/ou supressão de quantitativo.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, foram realizadas conforme memória de cálculo abaixo e relatórios que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Conforme informações da série histórica de cada item, as Secretarias analisaram a mesma, realizaram seus cálculos conforme as necessidades de cada uma sobre o material licitado, onde assim quantificaram com mais clareza e assertividade, visto que alguns itens não tiveram grande uso no ano anterior, sendo assim diminuído as quantidades solicitadas.

Com a análise do consumo anterior disponível no ETP, através de relatório do sistema utilizado pela Administração Pública, deu mais segurança e assertividade nessas quantidades, com isso as secretarias têm uma visão ampla do processo, conseguindo controlar com mais

clareza os valores orçamentários para o ano de 2026/2027.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para se estabelecer a estimativa da contratação, foram observados os parâmetros da Instrução Normativa nº 70/2023, de modo a constar o mínimo de pesquisas de preços previstos na referida norma, para a composição da cesta de preços para tal contratação.

Foram realizadas cotação em outros órgãos públicos com base em preços retirados do Sistema Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e Sites Oficiais.

Os documentos comprobatórios contemplando as referências foram juntados com os demais documentos pertinentes ao processo administrativo de aquisição de bens.

Após pesquisa realizada, considerou-se a média dos preços encontrados, ficando os valores conforme especificado abaixo:

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 7.005.605,29 (sete milhões, cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos), para o processo de Aquisição de Insumos Agrícolas, sementes, mudas e demais produtos de jardinagem, plantio e remoção de grama, que serão utilizados de acordo com as necessidades do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

A estimativa do preço dos insumos agrícolas deve levar em conta vários fatores, incluindo a qualidade dos produtos, a quantidade necessária para a execução do trabalho, entre outros.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução afigura-se como mais vantajoso para a Administração pois o aumento da competitividade pode acarretar uma maior economicidade.

Outrossim, não há exigência de que o objeto deva ser entregue apenas por um fornecedor. Além disso, o parcelamento permite que a administração pública faça uma gestão financeira mais eficiente, evitando desequilíbrios no orçamento e garantindo o cumprimento das

obrigações.

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

Tecnicamente não haverá perda na qualidade dos itens adquiridos, visto que nas descrições fica claro de como eles precisam ser entregues, havendo assim melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

4. CONCLUSÃO

I – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Isto porque, este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de insumos agrícolas para a administração pública é viável desde que seja realizada de acordo com as leis e regulamentos atendidos, levando em consideração a qualidade dos itens adquiridos para garantir a durabilidade e eficiência na jardinagem.

A escolha do produto adequado é essencial para evitar falhas e problemas que possam comprometer o desenvolvimento da jardinagem realizada pela administração pública, e garantir a qualidade, segurança, sustentabilidade, economia de custos e beleza dos jardins do município de Lucas do Rio Verde-MT. Portanto, é imprescindível que a administração pública invista em produtos de qualidade, garantindo a segurança e a aplicabilidade dos serviços prestados à população.

Sendo assim, fica viável a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos



agrícolas, desde que seja feita de forma transparente, competitiva e com foco na qualidade dos produtos e no melhor preço para o órgão, a fim de garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Lucas do Rio Verde, data de assinatura eletrônica

Joyce Luz Domingues
Responsável pela elaboração do Estudo

Felipe de Sá Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 666/2024

